



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 1.294, DE 13 DE MAIO DE 1977.
(DOE 19.05.1977– N. 23.776, ANO LXXXIV)

AUTORIZA o Executivo Municipal a assinar Convênio com a Fundação Projeto Rondon – FUNPRO – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item II da Lei Municipal n.1073 de 16.11.73 (Lei Orgânica do Município de Manaus).

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar dois Convênios com a Fundação Projeto Rondon, objetivando a realização de cadastramento de casas de pastos e levantamento das condições de saúde de seus empregados e a higienização dos quintais e terrenos baldios no Município de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 13 de maio de 1977.

JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal de Manaus, em exercício.

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário Municipal de Administração

ORLANDO MARCOS FRADERA
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ AGOSTINHO NUNES BALBI
Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração

MARIA DE NAZARETH NOGUEIRA XAVIER
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ARNALDO DE MELO MARQUES

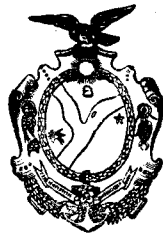


CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Secretário Municipal de Obras

AFRÂNIO DE AMORIM FRANCISCO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Este texto não substitui o publicado no DOE de 19.05.197, Edição n. 23.776, Ano LXXXIV.
Revogada pela Lei n. 2416, de 29.01.2019. Publicada no DOM de 29.01.2019, Edição n. 4527, Ano XX.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

PALACIO RIO NEGRO CASA CIVIL

EXPEDIENTE DO GABINETE DO EXECUTIVO:
EM 16.05.77

O Senhor Subchefe da Casa Civil, em exercício, exarou os seguintes despachos:
AMÉRICO NOGUEIRA RUIVO — Solicitando ao Subchefe da Casa Civil, que se proceda inclusão em seus proventos de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço. Desp: com a diligência cumprida, retorne-se os autos à P.G.E. Em 16.05.77. a) Yano René Pinheiro Monteiro.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA-RIO — Solicitando ao Governo, concessão de uma área de terra, na "Ilha" Solimões-Japurá-Auatí-Paraná, para implantação de um parque, destinado a uma série de pesquisas na Amazônia brasileira. Desp: de acordo. À CODEMA via SEPLAN. Em 16.05.77. a) Yano René Pinheiro Monteiro.

SEDUC — Solicitando ao Governo no sentido de mandar tornar sem efeito o Decreto de exoneração de 29.08.75, do cargo de Professor Grupo II, do Quadro daquela Secretaria, por haver sido publicado com incorreções. Desp: de acordo. À SEDUC. Em 16.05.77. a) Yano René Pinheiro Monteiro.

SEDUC — Solicitando ao Chefe da Casa Civil, uma orientação como proceder, com referência à solicitação formulada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado, através do ofício nº PTC/10/18/77. Desp: à SEDUC. Em 16.05.77. a) Yano René Pinheiro Monteiro.

O Senhor Chefe da Casa Civil exarou os seguintes despachos:

CURSO SUPERIOR DE GUERRA-RIO DE JANEIRO — Informando ao Governo, que aquele curso está realizando estudos e pesquisas sobre a problemática da defesa civil no País, bem como solicitando encaminhar toda e qualquer documentação sobre o assunto. Desp: ao Comandante da Polícia Militar. Em 16.05.77. a) Afranio de Sá.

EXPEDIENTE DO GABINETE DO EXECUTIVO:
EM 17.05.77.

JOSÉ FRANCISCO DA GAMA E SILVA — Solicitando ao Governo a reincorporação da Gratificação de Nível Universitário, em seus proventos. Desp: à P.G.E. via SEIJUS. Em 16.05.77. a) Afranio de Sá.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS — Solicitando ao Governo um crédito extraordinário no valor de Cr\$ 128.920,00, a fim de ressarcir os prejuízos causados por uma viatura pertencente à Cia. de Guardas. Desp: à SEPLAN. Em 16.05.77. a) Afranio de Sá.

Na Divisão de Administração do Palácio Rio Negro, necessita-se falar urgente com o Sr. Demóstenes Raymundo de Queiroz Buzaglo.

EXPEDIENTE DO GABINETE DO EXECUTIVO: fente. DESP: À SEFAZ. Em 17.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

O Senhor Subchefe da Casa Civil, em exercício, exarou os seguintes despachos:

DAYSE NAZARÉ PINTO DUARTE — Solicitando ao Governo sua exoneração. DESP: AO IPA-SEA. EM 17.05.77. a) YANO RENÉ PINHEIRO MONTEIRO.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL — APLUB — Solicitando ao Governo, o reconhecimento daquela Associação como Entidade de Utilidade Pública no Estado do Amazonas. DESP: DE ACORDO. À SEIJUS. EM 17.05.77. a) YANO RENÉ PINHEIRO MONTEIRO.

MARIA STELLA DE SOUZA SAMUEL — Solicitando ao Governo, autorizar o reajustamento de seus proventos. DESP: DE ACORDO. À SEDUC. EM 17.05.77. a) YANO RENÉ PINHEIRO MONTEIRO.

O Senhor Chefe da Casa Civil exarou os seguintes despachos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS — Encaminhando ao Governo, cópia do Requerimento nº 168, subscrito pelo Sr. Deputado Aloísio Oliveira, no qual solicita ao Executivo, sejam encetados estudos a fim de que seja permitida para este Estado, a contagem recíproca de tempo de serviço público estadual e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, dentro da Lei Federal nº 6.226. DESP: À SEAD. EM 17.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS — Encaminhando ao Governo cópia da Indicação nº 07/77, de autoria do Edil Admilson Duarte Ribeiro, na qual solicita a possibilidade de instituir a Casa da Cultura, naquele Município. DESP: À Fundação Cultural via SEDUC. Em 17.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI — Transmitindo ao Executivo, o Of. nº 17/77, da Câmara Municipal de Anori, citando um requerimento de autoria do Vereador José Correia Guedes, no qual solicita ao Governo, a criação de uma agência do Banco do Estado do Amazonas-BEA, naquele Município. DESP: Ao BEA via SEPLAN. Em 17.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS — Solicitando ao Governo, a construção de novos pavilhões anexos ao atual prédio da Unidade Sanitária daquele Município dotando-o com sala de operações, raio X e maior número de leitos, bem como aquisição de uma lancha Pronto-Socorro. DESP: À SESAU. Em 17.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS — Solicitando ao Governo, a isenção do ICM, na venda de carne de Gado-Vacum, naquele Município, a fim de melhor atender a população ali existente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI — Solicitando ao Governo, no sentido de ser construída uma casa em favor do Juiz de Direito, daquele Município. DESP: À SEPLAN. Em 18.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES — Comunicando ao Governo, que recebeu expediente do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, contendo pronunciamentos do Vereador Exonor Athayde, no qual solicita a possibilidade da realização de um conclave reunindo todos os Vereadores das Câmaras Municipais do "Hinterland" amazonense. DESP: Ao ICOTI via SEPLAN. Em 18.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

GABINETE DO GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA — Sugerindo ao Governo, a criação de uma Comissão Mista, integrada por representante deste Estado, do Estado do Acre, daquele Território e do Serviço Geográfico do Exército, para dirimir as dúvidas existentes na definição dos limites de interesse das três Unidades Federais. DESP: À SEIJUS. Em 18.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS — Encaminhando ao Governo, cópia autenticada da Indicação nº 22, de autoria da Sra. Deputada Eunice Michiles, na qual solicita ao Executivo, estudar uma forma de dotar os Municípios do Interior do Estado dos meios adequados para o exercício da Justiça. DESP: À SEIJUS. Em 18.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS — Encaminhando ao Governo cópia autenticada da Indicação nº 26, de autoria do Sr. Deputado Aloísio Oliveira, na qual solicita ao Executivo, no sentido de mandar reeditar o livro denominado "Topônimos Amazonenses", de autoria do saudoso Juiz de Direito Octaviano Mello. DESP: À Fundação Cultural via SEDUC. Em 18.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS — Comunicando ao Governo, que o Deputado José Belo Ferreira, apresentou àquele Assembleia o Requerimento nº 210, sugerindo que seja encontrado outro local para a instalação das Delegacias de Polícia, atualmente ocupando grande parte das dependências da Penitenciária Central do Estado. DESP: À SESEG. Em 18.05.77. a) AFRANIO DE SÁ.

O Senhor Subchefe da Casa Civil em exercício exarou os seguintes despachos:

MARIA AMÉLIA PIRES DE AZEVEDO — Solicitando ao Governo, revisão na pensão que recebe em decorrência do óbito de seu esposo José Ribamar de Azevedo. DESP: À Procuradoria Geral do Estado. Em 18.05.77. a) YANO RENÉ PINHEIRO MONTEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

LEI Nº 1294 — DE 13 DE MAIO DE 1977.

“Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a FUNDAÇÃO PROJETO RONDON — FUNPRO — e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item II da Lei Municipal nº 1073, de 16.11.73 (Lei Orgânica do Município de Manaus).

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

L E I;

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar dois CONVENIOS com a FUNDAÇÃO PROJETO RONDON, objetivando a realização de cadastramento de casas de pastos e levantamento das condições de saúde de seus empregados e a higienização dos quintais e terrenos baldios no Município de Manaus.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANAUS, 13 de maio de 1977.

JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

Iser Abraham Lima

Secretário Municipal de Administração

José Renato da Frota Uchôa

Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral

Orlando Marcos Fradera

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Nazaré Nogueira Xavier

Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Agostinho Nunes Balbi

Secretário Municipal de Serviços Públicos, em exercício

Arnaldo de Melo Marques

Secretário Municipal de Obras

Afrânio Amorim Francisco Soares

Secretário Municipal de Saúde

A Faturar nº 0741 — 1 vez.

DECRETO Nº 659 DE 22 DE ABRIL DE 1977

“PERPETUA SEPULTURA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item VI da Lei Municipal nº 1073 de 16.11.73,

D E C R E T A

Art. 1º — Fica perpetuada de acordo com as Leis nºs. 622 de 11.11.57 e 892 de 03.09.65, no Cemitério de São Francisco, a Sepultura nº 3.897. Quadra nº 13, onde estão inhumados os restos mortais de MANUEL ABILIO DE OLIVEIRA, falecido no dia 03.03.76, nesta cidade, à vista do processo protocolado sob o nº 00011365 de 10.11.76.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

MANAUS, 22 de abril de 1977.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Manaus

Iser Abraham Lima

Secretário Municipal de Administração

Judicael da Silva Almeida

Secretário Municipal de Serviços Públicos

A Faturar nº 0737 — 1 vez.

DECRETO Nº 660 DE 22 DE ABRIL DE 1977

“PERPETUA SEPULTURA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item VI da Lei Municipal nº 1073 de 16.11.73,

D E C R E T A

Art. 1º — Fica perpetuada de acordo com as Leis nºs. 622 de 11.11.57 e 892 de 03.09.65, no Cemitério de Santa Helena, a Sepultura nº 3.658, Quadra nº 02, onde estão inhumados os restos mortais de DENNYS EGÍDIO DA SILVA, falecido no dia 13.07.76, nesta cidade, à vista do processo protocolado sob o nº 00010542/76 de 15.10.76.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

MANAUS, 22 de abril de 1977.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Manaus

Iser Abraham Lima

Secretário Municipal de Administração

Judicael da Silva Almeida

Secretário Municipal de Serviços Públicos

A Faturar nº 0737 — 1 vez.

DECRETO Nº 688 DE 11 DE MAIO DE 1977

“REAJUSTA níveis salariais de acordo com o novo salário mínimo vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item VI da Lei Municipal nº 1073, de 16/11/73,

CONSIDERANDO os novos níveis salariais decretados pelo Presidente da República para todo o território nacional, conforme Decreto nº 79.610, de 28/04/77, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/04/77,

D E C R E T A:

Art. 1º — Os servidores municipais que estiverem percebendo salário inferior ao novo salário mínimo vigente, passarão a perceber a contar do dia 1º de maio do corrente ano, a quantia de Cr\$ 868,80 (Oitocentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e Oitenta Centavos), de acordo com o Decreto nº 79.610, de 28/04/77.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANAUS, 11 de maio de 1977.

JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

José Renato da Frota Uchôa

Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral

Iser Abraham Lima

Secretário Municipal de Administração

Orlando Marcos Fradera

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Nazareth Nogueira Xavier

Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Agostinho Nunes Balbi

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Arnaldo de Melo Marques

Secretário Municipal de Obras

Afrânio de Amorim Francisco Soares

Secretário Municipal de Saúde

A Faturar nº 0737 — 1 vez.

DECRETO Nº 689 DE 12 DE MAIO DE 1977.

“AUTORIZA novas tarifas para o serviço de táxis a partir de 09:00 hora do dia 16 de maio de 1977”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item VI da Lei Municipal nº 1073, de 16/11/73,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CIP/CGCS/Nº 2779/77, de 10/05/77, (Órgão encarregado da Coordenação Nacional de Preços),

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/77, que dispõe novas tarifas para o serviço de táxis aprovada em sessão realizada em 09/05/77, pelo referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica autorizado o uso das tarifas abaixo discriminadas, a partir de 00:00 hora do dia 16 de maio de 1977.

Bandeirada	Cr\$ 4,00
Km Rodado I	Cr\$ 2,25
Km Rodado II	Cr\$ 2,78
Hora Parada	Cr\$ 13,50

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

MANAUS, 12 de maio de 1977.